



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:**

- **Decreto nº 13 de 02 de agosto de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.530,00 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6ZfZ00OX2OI+JMKGJC66MA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 13 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.530,00 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$111.530,00 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	13.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.500,00</b>

##### **020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

###### **2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

###### **2.016 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	3.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.100,00</b>

##### **020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	400,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**

Praça Mário Silva - Centro  
CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.030 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	2.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	31.800,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.042,00</b>

**2.032 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.242,00</b>

**020701 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES**

**2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.045 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	388,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>388,00</b>

**2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.688,00</b>

**Total Suplementado: 111.530,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

**020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**1. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
4.4.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

**2.004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.300,00</b>

**9.900 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 43.300,00

**020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

3.3.90.47.00 / 01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**9.900 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 13.100,00

**020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.030 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.542,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.542,00</b>

**2.034 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.700,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 37.242,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.006 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>

**2.044 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.688,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.688,00</b>

**2.047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.888,00**

**Total Anulado: 111.530,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 681.152.105-87

**MAURICIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 001.506.975-38